

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 966 /2026, DE 10 DE agosto DE 2026.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 471/2026 emitida pela Pró Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 2139/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 3427/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o segundo semestre de 2026 o Regime de Trabalho da docente **ELISÂNGELA MANTELLI E SOUZA**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

